

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

07/01/2026

SÚMULA: Altera o Anexo I da Resolução 002/2025 que dispõe sobre o Quadro Próprio de Pessoal e remuneração do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar.

Considerando aprovação em Assembleia Geral Ordinária entre os municípios consorciados, para utilização do índice de reposição anual de acordo com o salário mínimo nacional, conforme ata n.º 051 de 12/12/2025;


Considerando Decreto federal 12.797/2025, cujo percentual de reposição do salário mínimo para 2026 foi de 6,79%;

RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração pelo exercício de cargo e função está fixada no anexo I desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da competência janeiro de 2026.

Jaime da Silva Stang
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar

	<p style="text-align: center;">CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</p> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
---	---

ANEXO I (RESOLUÇÃO Nº. 001/2026)

CARGOS, TITULAÇÃO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

1. CARGO EM COMISSÃO

CARGO: COORDENADOR(A) DA CASA LAR

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: Cord

CBO: 1311-20 – (Gerente de serviços sociais)


CARGA HORÁRIA: 40 horas Semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo na área de Educação, Psicologia ou Assistência Social ou ainda conforme tipificação dos serviços sócio assistenciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.831,87 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)

Funções a serem desenvolvidas:

Gestão institucional; elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o projeto político-pedagógico; articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação da Casa Lar e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas na unidade; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pela Casa Lar e pela rede prestadora de serviços no Município; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão e acompanhamento das crianças e adolescentes; definir com a equipe os meios e as ferramentas teórico metodológicos de trabalho social e serviços socioeducativos de convívio; avaliar sistematicamente a eficácia, eficiência e os impactos do programa, serviços e projetos na qualidade de vida das crianças e adolescentes; articular as ações junto a política de Assistência Social e às outras públicas, visando o fortalecimento da rede de serviços de proteção social básica; remeter a autoridade Judiciária e ao Ministério Público, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins de reavaliação. Estar devidamente com a guarda provisória de todos os infantes institucionalizados.

	<p style="text-align: center;">CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</p> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
---	---

2. CARGOS DE EMPREGO PÚBLICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: AsS

CBO: 2516-05 (Assistente Social)

CARGA HORÁRIA: 20 horas Semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo no Curso de Serviço Social e inscrição no CRESS

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.977,47 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Funções a serem desenvolvidas:

Elaborar em conjunto com a equipe técnica, com o coordenador(a) de demais colaboradores da Casa Lar, o projeto político-pedagógico; exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços da Casa Lar; auxiliar o coordenador(a) na definição dos meios e das ferramentas teórico metodológicos de trabalho social e serviços socioeducativos de convívio; elaborar relatórios estatísticos e descritivos; realizar os atendimentos às crianças, adolescentes e jovens e às famílias, orientando-os a fim de ajudá-los dentro das normas e procedimentos adotados na Casa Lar; elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade Judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente; preparar gradativamente a criança e o adolescente para o desligamento; capacitar e acompanhar as atividades dos cuidadores e demais empregados; executar outras atividades de interesse da Casa Lar que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Também é função apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: Psc

CBO: 2515-05 (Psicólogo Educacional)

CARGA HORÁRIA: 20 horas Semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo no Curso de Psicologia e inscrição no CRP

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.977,47 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Funções a serem desenvolvidas:

Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, com o coordenador(a) e demais colaboradores da Casa Lar, o projeto político-pedagógico; desenvolver programas de ajustamento psicossocial no contexto organizacional; traçar perfil psicológico; desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento científicos relativos ao comportamento das crianças e adolescentes e ao mecanismo psíquico; fazer acompanhamento psicossocial dos usuários em conjunto com as respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; auxiliar o coordenador(a) na definição dos meios de das ferramentas teórico metodológicos de trabalho social e serviços socioeducativos de convívio; elaborar relatórios estatísticos e descritivos; realizar os atendimentos às crianças, adolescentes e jovens e às famílias, orientando-os a fim de ajudá-los dentro das normas e procedimentos adotados na Casa Lar; elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade Judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente; preparar gradativamente a criança e o adolescente para o desligamento; capacitar e acompanhar as atividades dos cuidadores e demais empregados; executar outras atividades de interesse da Casa Lar que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

CARGO: CUIDADOR(A) SOCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 06

SÍMBOLO: CS

CBO: 5162-15 (Mãe Social)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Médio Completo

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.649,43 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Funções a serem desenvolvidas:

Atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÚMERO DE VAGAS: 02

SÍMBOLO: AxSG

CBO: 5143-20 (Faxineiro)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Fundamental

REMUNERAÇÃO: 2.201,89 (dois mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos)

Funções a serem desenvolvidas:

Manter a limpeza e higiene do estabelecimento realizando-a sempre que necessário e conforme o combinado com a coordenação/direção; zelar pela conservação e limpeza do prédio, dos utensílios, dos móveis e equipamentos (colchões, berços, carrinhos, cadeiras, armários, lixeiras, portas, vidros; participar das reuniões, palestras, atos cívicos e outros quando convocado, ainda que em horários diferentes do seu trabalho; lavar e passar as roupas conforme orientação; lavar e escovar os banheiros diariamente quantas vezes forem necessárias; realizar junto à coordenação o controle dos materiais de limpeza; zelar pela economia de água, luz e materiais de limpeza; auxiliar no atendimento das crianças e adolescentes, quando houver necessidade e solicitação; usar vestuário adequado à função e EPI's fornecidos pela Casa Lar; manter rigorosa higiene pessoal, com unhas curtas e sem esmalte, além de dispensar o uso de anéis e similares; usar touca, avental ou jaleco sempre limpos; usar calçado fechado; controlar o estoque e compras mensais e semanais; seguir o cardápio conforme instrução da nutricionista e manter constante contato com a mesma acatando suas decisões; preparar e ajudar a servir refeições, segundo normas de higiene; ferver e fazer a desinfecção das mamadeiras e outros toda semana; armazenar os alimentos conforme orientação da nutricionista; manter a limpeza e higiene da cozinha, dos armários, fornos e fogões, geladeira e freezer; limpar o refeitório; participar das reuniões; manter a porta da cozinha fechada e não permitir a entrada de outras pessoas não autorizadas, tudo de conformidade com a área de atuação da Casa Lar.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

CARGO: CONTADORA

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: Cont

VINCULO EMPREGATICIO: Cedência de Município Consorciado

CBO: 2522-10 (Contador)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior em Ciências Contábeis

REMUNERAÇÃO: 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)

Atribuições:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública do Consórcio Público Intermunicipal, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle e executar a previsão, programação, aplicação, registros e controle dos recursos financeiros, desenvolvendo as atividades da área econômico-financeiras, que envolvam atribuições de orçamento, custos, contabilização, finanças e administração patrimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Acompanhar a execução orçamentária, analisando as projeções de receitas e despesas, emitir notas de empenho e de lançamentos, classificar e orientar as despesas, administrar a liquidação de despesas e acompanhar os custos;

Assessorar a administração e Diretoria em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores.

Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação no referido setor;



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Efetuar estudos e pesquisas aplicáveis em assuntos de interesse da Administração do Consórcio na sua área de atuação;

Efetuar, classificar e codificar contabilmente, os documentos recebidos;

Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;

Elaborar e organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais de situação patrimonial, econômica e financeira do órgão;

Elaborar relatórios sobre a situação orçamentária, patrimonial, econômica e financeira do Consórcio, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da administração e/ou Diretoria;

Inspecionar regularmente a escrituração dos livros, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;

Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis e da legislação específica, para apresentar resultados parciais e gerais da situação orçamentária, patrimonial, econômica e financeira do Consórcio;

Participar da elaboração do orçamento-programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo;

Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações e exames, apurações e exames, para assegurar cumprimento às exigências legais e administrativas;

Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;

Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro;



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Planejar sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais;

Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;

Realizar trabalhos de auditorias, perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais.

Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;

Supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;

Utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação;

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos contábil, inerentes a sua área de atuação.

CARGO: CONTROLE INTERNO

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: ContInt

VINCULO EMPREGATICIO: Cedência de Município Consorciado

CBO: 2522-10 (Contador)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior em Ciências Contábeis/Administração ou Direito

REMUNERAÇÃO: 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Planejar, elaborar, coordenar, implantar, implantar e auditar atividades de projetos de sistemas, definir e avaliar estruturas dando padrões de crescimento dentro do Consórcio Público. Conhecimento de análises do sistema público com conhecimentos na área tecnológica de informações, conhecimento em informática, conhecimentos em análises de prestação de contas, licitações, etc.

Realizar tarefas de controle interno no Consórcio Público, sendo ela de origem na área administrativa e de planejamento.

Planejar, elaborar, coordenar, implantar, implantar e auditar atividades de projetos de sistemas, definir e avaliar estruturas dando padrões de crescimento dentro do Consórcio.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Prover a equipe do Consórcio, inclusive mesa do diretório de informações internas e externas visando subsidiar o processo de planejamento e execução das atividades do Consórcio;

Participar da elaboração de propostas orçamentárias, estimulando recursos materiais e humanos necessários à execução dos planos de trabalho;

Elaborar, acompanhar, controlar e rever a estrutura organizacional de acordo com as atribuições das unidades e subunidades do Consórcio e a competência de seus respectivos titulares;

Desenvolver e implantar metodologia na elaboração de métodos de controle interno, transmitindo conhecimento teórico e prático para atender as necessidades relativas à sua área de atuação;

Planejar, coordenar e controlar estudos no campo da administração, quanto aos gastos com pessoal, material, econômico-financeiro e organizacional do sistema público que atua o Consórcio;

Realizar auditorias e normatizar rotinas de trabalho;

Participar de estudos interdisciplinares para mudanças e/ou diagnósticos de estruturas organizacional do Consórcio, dando padrões e definições de atribuições qualitativas e quantitativas de trabalho com padrões de desempenho;

Utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação;



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Organizar, comandar e controlar o desenvolvimento dos setores do Consórcio, visando aumentar a produtividade, controle do resultado, submetendo-os à alta direção da organização;

Planejar, coordenar e acompanhar a prestação de serviços técnicos, dando pareceres por escrito favoráveis e/ou contrários no sentido de orientar o bom andamento do Consórcio;

Participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análises situacionais, propondo soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos, integrando-se equipe multiprofissional;

Redigir pareceres, relatórios e laudos, em situações que requeiram conhecimentos e técnicas, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior, considerando os aspectos gerais;

Participar de comissões diversas e procedimentos administrativos sempre que para este fim for designado;

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e administrativos inerentes a sua área de atuação;

Promover a eficiência e economia nas operações programadas pelo Consórcio;

Promover verificações internas levantando falhas e irregularidades porventura detectadas, recomendando medidas corretivas aplicáveis;

Proteger os recursos do Consórcio contra desperdícios ou perdas indevidas;


Auxiliar na adequação da estrutura organizacional e administrativa para o cumprimento dos objetivos e metas pleiteadas pelo Consórcio;

Assegurar a Diretoria do Consórcio a precisão e confiabilidade das informações internas, com a execução da programática implantada.

Promover estudo com vistas à racionalização do trabalho, com o objetivo de melhorar a produtividade dos serviços;

Motivar junto aos funcionários o cumprimento das normas e da eficiência dos serviços prestados.

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e administrativas inerentes a sua área de atuação.

	<p style="text-align: center;">CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</p> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
---	---

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Parte Integrante da Resolução nº. 001/2026)

N° DE CARGOS	Denominação	Símbolo	Valores
01	Assistente Social	FG-1	Até 50%
01	Psicólogo	FG-2	Até 50%
04	Cuidador Social	FG-3	Até 50%
02	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-4	Até 50%